



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 038 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 011/2024

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo da Portaria 011 de 06 de maio de 2024, que instituiu Comissão Especial para Procedimentos de Revisão e Atualização do Estudo de Avaliação de Risco (EAR) e Plano de Segurança Portuária (PSP) da Superintendência do Porto de Itajaí.

Dê-se ciência, cumpra-se publique-se.

Itajaí, 07 de novembro de 2024.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí